

MELO, Agente-Técnico Estatístico, sob coordenação do Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça e Corregedor Auxiliar para Assuntos Institucionais, membro do Comitê Gestor Local das Tabelas Unificadas;

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 02 de maio de 2022 a 1º de julho de 2022;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo Art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei n.º 011/1993 ao membro ministerial, bem como pelo § 1.º, alíneas “b” e “c”, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, mediante apresentação do relatório final das atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270.2022.02AJ-SUBADM.0809527.2021.010600

Autos n.º 2021.010600

Assunto: Concurso Público, de Provas e Títulos, para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado Amazonas

CONSIDERANDO o teor do Despacho 127.2021.03AJ-PGJ.0655695.2021.010600, no bojo do qual é constatada a necessidade de providenciar a realização de Concurso Público, de Provas e Títulos, para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado Amazonas;

CONSIDERANDO o Quadro Atualizado de Cargos Vagos, no total de 18 (dezoito), mais cadastro reserva, e o Memorando 177 (0724004), no bojo do qual a Diretoria de Planejamento - DPLAN encaminha o Estudo de Impacto Orçamentário realizado;

CONSIDERANDO o Termo de Referência 1 (0728818) destinado a estabelecer os parâmetros para contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com ingresso em comarca de entrância inicial do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Mapa Demonstrativo de Preços realizado pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS (0803729);

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 39 (0808674), opinou-se pela POSSIBILIDADE de contratação direta do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), mediante dispensa de licitação, com esteio no art. 24, inc. XIII, da Lei de Licitações, para prestação de serviços especializados na organização e realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme exposto na peça opinativa,

RESOLVO:

I – ACOLHER, na íntegra, o Parecer 39 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, bem como pela aprovação da Minuta de Contrato, nos termos já expostos no referido Parecer;

II – DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93;

IV – ADJUDICAR ao CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$1.137.468,12 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesa/Adjudicação - NAD 113 (0809999);

V – À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para as providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 29 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO Nº 5.2022.CPL.0808745.2021.018515

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2022.CPL.0808744.2021.018515
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.008/2021-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2021.018515

Aos 28 dias do mês de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19 e ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, conforme detalhado abaixo, resultado do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2022-CPL/MP/PGJ SRP, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes de seu Edital e anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19

GRUPO 1

Item 1 - PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 64GB Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-geral do Ministério Público:
Fabrício Santos Almeida

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva